



**EDITAIS**

**1º E 2º GRAU**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO PÚBLICO EM GERAL E DE EVENTUAIS INTERESSADOS – ARTIGO 1.021, II - NCPC 20ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA RS. PRAZO: VINTE (20) DIAS.  
 NATUREZA: AGRAVO INTERNO  
 Nº: 70070016498 (CNJ: 166896-67.2016.8.21.7000).  
 PROCESSO 1º GRAU 11500016550.  
 AGRAVANTE: WALDIR ZUCCO VALENTE E LORENI LOURDES VALENTE.  
 AGRAVADO: A JUSTIÇA.  
 OBJETO: INTIMAÇÃO DO PÚBLICO EM GERAL E DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, NO IMÓVEL OBJETO DO FEITO, NOS TERMOS DO ART. 1.021, II - NCPC, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM CONTRARRAZÕES AO AGRAVO INTERNO SUPRAMENCIONADO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. IMÓVEL: UM TERRENO CONSTITUÍDO PELO LOTE ADMINISTRATIVO Nº S/N DA QUADRA 07, SETOR 201, BAIRRO CAMPO VICENTE, DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ-RS, DE FORMA IRREGULAR, SITUADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, QUARTEIRÃO DEFINIDO E FORMADO PELAS SEGUINTE RUA: RUA DA INTEGRAÇÃO, RUA 20 DE SETEMBRO, RUA SÃO MARCOS E TRAVESSA XIRÚ VELHO, COM ÁREA SUPERFICIAL DE 362,12M².  
 PORTO ALEGRE, 06 DE JULHO DE 2016.  
 SECRETÁRIA: PAULA SALETE SARDI  
 DESEMBARGADOR: DILSO DOMINGOS PEREIRA

**CAPITAL**

**FORO CENTRAL**

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL  
 7ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL  
 COMARCA DE PORTO ALEGRE  
 PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.  
 NATUREZA: AÇÃO MONITÓRIA  
 PROCESSO: 001/1.12.0180580-6  
 (CNJ: 0245965-38.2012.8.21.0001).  
 AUTOR: ROBERTO FREITAS DOS SANTOS. RÉU: CARMEM RODRIGUES DUARTE ME.  
 OBJETO: CITAÇÃO DE CARMEM RODRIGUES DUARTE ME, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE VINTE (20) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 257, III, NCPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. PORTO ALEGRE, 30 DE JUNHO DE 2016. SERVIDOR: RODRIGO OLIVEIRA RODRIGUES. JUIZ: CARLA PATRÍCIA BOSCHETTI MARCON DELLA GIUSTINA.

EDITAL DO ART. 52, § 1º E AVISO DO ARTIGO 7º, § 1º DA LEI 11.101/05  
 VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
 COMARCA DE PORTO ALEGRE.  
 NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA  
 PROCESSO: 001/1.16.0001233-8  
 (CNJ: 0001556-19.2016.8.21.0001).  
 AUTOR: CSL - CONSTRUTORA SACCHI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.  
 RÉU: CSL - CONSTRUTORA SACCHI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.  
 OBJETO: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, O DEVEDOR OU SEUS SÓCIOS E DEMAIS INTERESSADOS DE QUE A EMPRESA SUPRA PROPÓS PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E, EM 04-02-16, FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUPRA MENCIONADA, NOMEANDO ADMINISTRADOR JUDICIAL O DR. BRÁULIO DA SILVA DE MATOS, OAB/RS 81.418, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA RUA LOPO GONÇALVES, Nº487, CIDADE BAIXA – PORTO ALEGRE-RS, CEP.: 90.050-350, FONE: (51) 3072-3150 (51) 3072-3151, E-MAIL: BRAULIO@MATOSADVOCACIA.COM.BR E DEFERINDO À RECUPERANDA O PRAZO DE 60 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES NOS TERMOS DO §1º, DO ART.7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 DIAS PARA OFERECEREM AO ADMINISTRADOR JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO RELACIONADOS: RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE 1 – TRABALHISTA R\$ 1.079.468,55; ADÃO ANTONIO GOIS DA SILVA R\$ 3.281,29; ADELICIO AMANTINO R\$ 979,34; ADEMIR PRIMO MULINARI R\$ 1.106,77; ADILES CAMEL R\$ 4.647,71; ADILSON TRINDADE DA COSTA R\$ 5.806,26; AGENOR ALESSIO R\$ 14.246,80; AIRTON KACZANOWSKI R\$ 2.230,13; AIRTON LIMA DE OLIVEIRA R\$ 11.651,31; ALEXANDRE DA COSTA FELIX R\$ 3.106,40; ANDERSON JUNIOR RECH R\$ 8.000,00; ANDERSON LUIZ DA SILVA R\$ 5.750,00; ANDRÉ MOREIRA PEDROSO R\$ 3.379,92; ANTONIO CRISPIM DE OLIVEIRA R\$ 2.208,05; ANTONIO EVERALDO RIBEIRO R\$ 9.546,39; ANTONIO LUIZ BRUN CORREA R\$ 8.151,03; ANTONIO PAULO LUCAS DE LIMA R\$ 15.000,00; ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO R\$ 3.504,96; ARLINDO RESE R\$ 5.043,87; ARMINDO KIRCHOFF R\$ 5.489,55; ARY ALBERTO MARCHET R\$ 4.080,97; AUGUSTO MOSER R\$ 3.086,85; BENITO BARATIERE R\$ 1.229,00; CANDIDO FERNANDO GARCIA CORREA R\$ 9.437,46; CARLOS ANTONIO DA CAMARA R\$ 3.000,00; CARLOS RENATO LIMA FIGUEIREDO R\$ 8.541,29; CARLOS ROBERTO GONÇALVES LARA R\$ 3.379,01; CASSILDO DE MELLO R\$ 7.185,51; CESAR LEANDRO STURM R\$ 1.000,00; CLAUDINO BIRKHANN R\$ 759,15; CLAUDIOMAR GOULART DE OLIVEIRA R\$ 352,95; CLAUDIOMIR WACHILESKI R\$ 8.915,73; CLAUDIR DE ARRUDA R\$ 2.893,09; CLEBERSON ROBERTO DEBONI R\$ 6.314,30; CLEISON LUIS

STEFFENS R\$ 8.099,98; DEIVIDI ABEL DE MATTOS R\$ 159,00; DERLI DOS SANTOS VEIGA R\$ 12.000,00; DIEGO LORENZI R\$ 6.334,04; DIRCEU LUIZ SGARI R\$ 37.410,24; EDEMAR LUIZ BIANO R\$ 1.000,00; EDENILSON GUEDES DA SILVA R\$ 11.707,80; EDERSON SOUZA OLIVEIRA R\$ 18.470,71; EDISON L. C. PICOLOTTO R\$ 759,15; EDSON FERNANDES RIBEIRO R\$ 14.000,00; ELISMAR DE SOUSA RODRIGUES R\$ 1.944,12; ELTON ELIEL LISBOA R\$ 149,00; EZEQUIEL JONATAN VEGHER R\$ 1.909,53; FABIO ANTONIO FACCIO R\$ 9.097,50; FABIO JUNIOR DA ROSA MARTINS R\$ 4.062,94; FELIPE FONTANA CHERINI R\$ 44.000,00; FERNANDO JOSÉ RONCAGLIO R\$ 7.819,71; FRANCISCO CANINDE DANTAS DA SILVA R\$ 3.000,00; FRANCISCO DO PRADO R\$ 7.485,83; FRANCISCO ERONALDO BARBOSA R\$ 2.500,00; FRANCISCO G DA SILVA NETO R\$ 3.000,00; FRANCISCO LEOPOLDO DE O. NETO R\$ 3.000,00; GELSON PERUSSO R\$ 3.514,81; GILMAR PADILHA R\$ 27.996,57; GIOVANI ALVES RANGEL R\$ 2.846,57; GUSTAVO FORCHESATTO COSTELA R\$ 1.007,93; GÜTEMBERG SANTOS DE LIMA R\$ 3.000,00; HELIO BARBOSA DA PAZ R\$ 3.000,00; HENRIQUE REGIS CASTRO TEIXEIRA R\$ 1.128,82; HUMBERTO KLAIN R\$ 2.649,40; IAKAN PIANA MOREIRA R\$ 839,00; ILO RODRIGUES BRODT R\$ 7.289,94; ILOI LUIZ LEAL R\$ 2.501,53; IVAN DIONATAN DA COSTA R\$ 2.835,85; JAIR GRAMINHO DE JESUS R\$ 4.000,00; JAIR CLOVIS LEAL DOS SANTOS R\$ 7.485,83; JANIO ADEMAR FRANK R\$ 2.583,55; JOÃO ALFREDO MICHEL NEVES R\$ 27.981,95; JOAO CAETANO DAMASCENA R\$ 3.000,00; JOÃO CARLOS DA SILVA CAMARGO R\$ 4.800,00; JOÃO CESAR RODRIGUES FREITAS R\$ 1.250,00; JOAO L GASPERIN GERONASSO R\$ 1.000,00; JOCELINO CARDOSO GONÇALVES R\$ 2.643,33; JOCIE LACERDA NUNES R\$ 369,33; JORGE ANTONIO MATEUS JUNIOR R\$ 3.650,00; JORGE ANTONIO TONIAL R\$ 8.937,11; JOSÉ ALENIR BENETON R\$ 40.000,00; JOSE BEZERRA GALVÃO R\$ 3.000,00; JOSÉ CARLOS JORGE DA SILVA R\$ 4.266,46; JOSÉ EDINEI DA CRUZ JARUTAI R\$ 2.500,00; JOSÉ JOIMAR GONÇALVES R\$ 4.557,45; JOSÉ NILSON DE OLIVEIRA R\$ 11.108,76; JOSÉ ROBERTO DA SILVA R\$ 3.000,00; JOSÉ ROBERTO LIMA PEREIRA R\$ 10.174,03; JOSÉ RODOLFO DA COSTA R\$ 4.000,00; JOSE WILSON DA SILVA R\$ 3.000,00; JUAREZ MAICÁ DA SILVA R\$ 1.250,00; JULIANO A. B. GREGORIO R\$ 2.583,55; JULIANO CAMARGO LENZ R\$ 211,00; LAURINDO XAVIER SOUSA R\$ 5.000,00; LEANDRO JESUS DA SILVA R\$ 1.031,69; LEANDRO SERGEI GONÇALVES R\$ 1.006,08; LENILSON FIRMINO PEREIRA R\$ 3.000,00; LEONARDO NUNES HOLDERBAUM R\$ 3.698,91; LEONEL POLICENA MACHADO R\$ 11.649,63; LINO SOUZA MORAIS R\$ 15.794,95; LUCIO ALFONSO WEIGEL R\$ 200,00; LUIS ABEL LACERDA PEREIRA R\$ 5.200,00; LUIS ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA R\$ 16.312,50; LUIS CARLOS DA SILVA SOUZA R\$ 1.810,45; LUIS CARLOS DOS SANTOS R\$ 6.657,90; LUIS HENRIQUE DA ROSA LEMOS R\$ 1.372,17; LUIS PAULO JORGE FRANCO R\$ 683,27; LUIZ BOTIM SOBRINHO R\$ 3.984,95; LUIZ CARLOS DAL ZOTTO R\$ 2.613,91;

LUIZ CARLOS PINTO PESSOA R\$ 3.070,98; LUIZ FERNANDO TRENTIN R\$ 2.256,53; LUIZ FORTE FERRAZ R\$ 959,00; LUIZ PAZ DE OLIVEIRA R\$ 3.160,68; MAICON SILVA DE LIMA R\$ 12.163,19; MANOELA MACIEL PEREIRA R\$ 1.404,48; MANUEL PATROCINO BARBOSA FILHO R\$ 3.000,00; MARCELO RIBEIRO DE SOUZA R\$ 20.000,00; MARCONE DA CONCEIÇÃO BARBOSA R\$ 3.500,00; MARCOS A DO NASCIMENTO R\$ 3.000,00; MARCOS VINICIUS BRIÃO MENDES R\$ 7.000,00; MATHEUS BENEDITO DA ROSA R\$ 2.000,00; MAURICIO PEREIRA DA SILVA R\$ 682,38; MILTOM VOICOLESCO R\$ 6.431,00; MOACIR AIRTON MACHADO R\$ 10.367,55; NILDO ZOCULOTTO R\$ 3.309,55; ODACIR ZANIVAN R\$ 3.211,17; ORLANDO CESAR DE OLIVEIRA R\$ 18.000,00; OSCAR JARDIM R\$ 2.390,80; PABLO LUIS MANTOVANI R\$ 2.560,31; PABLO LUIZ MANTOVANI R\$ 1.610,00; PATRICK DAMIÃO GONÇALVES VAZ R\$ 6.177,60; PAULO CESAR MENDONÇA DA ROSA R\$ 4.000,00; PAULO PEREIRA DE SOUZA R\$ 3.000,00; RIVELINO SUBTIL DA SILVA R\$ 1.998,52; ROBERTO CARLOS SOSSELLA R\$ 4.483,72; ROBERTO DE GIACOMETTI R\$ 3.466,28; ROGERIO DE GIACOMETTI R\$ 4.411,38; SANDRO HARDK R\$ 932,59; SAULO POLONIATO MARTINS R\$ 8.000,00; SEBASTIÃO FELIX R\$ 9.432,59; SERGIO MIRANDA JUNIOR R\$ 25.000,00; SIDJANO CAMARA DE SOUZA R\$ 3.000,00; SILMAR CORREA DA SILVA R\$ 5.176,00; TAFAREL RIBEIRO DE MELO R\$ 240,00; TARSIO T DE SOUZAMAIA R\$ 3.000,00; TIAGO BRATKOWSKI R\$ 154.560,00; TIAGO LOREGIAN CALEGARI R\$ 4.052,29; VALDECIR ALBANI R\$ 6.742,80; VALDEILSON FERREIRA DA SILVA R\$ 3.000,00; VALDIR RODRIGUES R\$ 1.496,42; VALDOIR DOS SANTOS PASSOS R\$ 3.561,00; VALDOMIRO TELES RODRIGUES R\$ 7.800,00; VALMIR JOSE ALTISSIMO R\$ 7.000,00; VANILDA DE FATIMA AVILA VAZ R\$ 1.000,00; VANILDO RODRIGUES DA SILVA R\$ 180,00; VILMA LUISA BUNDCHEN R\$ 1.016,33; VILMAR BATISTA OLIVEIRA R\$ 7.392,09; VILMAR PINHEIRO DA SILVA R\$ 1.691,83; VILSON J. S. DO PRADO R\$ 793,30; VOLMIR DA SILVA PINHEIRO R\$ 10.000,00; ZELVIR ANTONIO MIORANZA R\$ 3.806,37; ZENIR CARLOS BEUX R\$ 5.786,00; CLASSE 3 – QUIROGRAFÁRIO R\$ 7.492.496,57; A. TOMIELO SEGURANCA LTDA R\$ 17.458,24; ADRIANO E CLEBER RESTAURANTE LTDA R\$ 825,30; AGEOS ASSOC GAUCHA EMP DE OBRAS DE SANEAMENTO R\$ 4.429,16; AGR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 87.368,81; AGR ENGENHARIA E ESTRATEGIA LT R\$ 90.413,16; ALDENOR BATISTA DOS SANTOS R\$ 2.500,00; ALEXANDRE RITTER VOLKMAN R\$ 17.715,11; ANEOR AS NAC EMP OBRAS RODOVIAS R\$ 6.804,15; AREOP COMERCIO DE MATERIAL HID R\$ 5.730,64; ARI JOSE GASPARETO R\$ 15.400,00; ASCEC ASSES DE SISTEMAS CONTAB ECON E COM LTDA R\$ 21.276,00; ASSESSORIA E ADVOCACIA TRABALHISTA S/C R\$ 900,00; AUTO ELETRICA E ACESSORIOS COQUEIRINHO LTDA R\$ 230,00; AUTO ELETRICATAPEJARALTD R\$ 1.200,00; AUTO POSTO ARAUJO LTDA R\$ 5.220,00; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A R\$ 2.081.760,00; BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A (BICBANCO)

**NESTA EDIÇÃO**

EDITAIS .....	01	REGISTRO CIVIL .....	05	MONTENEGRO .....	10
TRIBUNAL DE JUSTIÇA .....	01	EDITAIS INTERIOR .....	05	MOSTARDAS .....	11
EDITAIS CAPITAL .....	01	ALEGRETE .....	05	NÃO-ME-TOQUE .....	11
FORO CENTRAL .....	01	ALVORADA .....	05	NOVA PETRÓPOLIS .....	11
VARAS CÍVEIS .....	01	BAGÉ .....	05	NOVO HAMBURGO .....	11
7ª VARA CÍVEL .....	01	BENTO GONÇALVES .....	05	OSÓRIO .....	11
VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS .....	01	BUTIÁ .....	05	PANAMBI .....	11
VARA DE REGISTRO PÚBLICOS .....	02	CAÇAPAVA DO SUL .....	05	PASSO FUNDO .....	11
VARAS DE FAMÍLIA .....	02	CACEQUI .....	06	PORTÃO .....	11
1ª VARA DE FAMÍLIA .....	02	CACHOEIRINHA .....	06	SANTA MARIA .....	11
VARA DE CURATELAS .....	02	CAMPO NOVO .....	06	SANTA ROSA .....	11
VARAS CRIMINAIS .....	04	CANDELÁRIA .....	06	SANTA VITÓRIA DO PALMAR .....	12
1ª VARA CRIMINAL .....	04	CANELA .....	06	SANTANA DO LIVRAMENTO .....	12
9ª VARA CRIMINAL .....	04	CANOAS .....	06	SANTO ÂNGELO .....	12
VARAS DO JÚRI .....	04	CAPÃO DA CANOA .....	06	SANTO AUGUSTO .....	12
2ª VARA DO JÚRI .....	04	CARAZINHO .....	07	SÃO BORJA .....	12
VARA EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS .....	04	CAXIAS DO SUL .....	07	SÃO FRANCISCO DE ASSIS .....	12
JUIZADOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE .....	04	CHARQUEADAS .....	07	SÃO GABRIEL .....	12
2º JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE .....	04	CRUZ ALTA .....	07	SÃO JERÔNIMO .....	12
FOROS REGIONAIS .....	04	DOM PEDRITO .....	08	SÃO JOSÉ DO NORTE .....	12
ALTO PETRÓPOLIS .....	04	ENCANTADO .....	08	SÃO LEOPOLDO .....	13
1ª VARA CRIMINAL .....	04	ERECHIM .....	08	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ .....	13
SARANDI .....	05	ESTÂNCIA VELHA .....	08	SAPIRANGA .....	13
2ª VARA CRIMINAL EJECRIME .....	05	ESTEIO .....	09	SAPUCAIA DO SUL .....	13
		ESTRELA .....	09	SARANDI .....	13
		GAURAMA .....	09	SOBRADINHO .....	13
		GETÚLIO VARGAS .....	09	SOLEDADE .....	13
		GRAVATAÍ .....	09	TAQUARA .....	13
		IJUÍ .....	10	TEUTÔNIA .....	13
		IRAÍ .....	10	TORRES .....	13
		ITAQUI .....	10	TRAMANDAÍ .....	13
		IVOTI .....	10	TRÊS DE MAIO .....	14
		JAGUARÃO .....	10	URUGUAIANA .....	14
		JÚLIO DE CASTILHOS .....	10	VACARIA .....	14
		LAJEADO .....	10	VERANÓPOLIS .....	14
		MARCELINO RAMOS .....	10	VIAMÃO .....	14

R\$ 22.500,00; BANCO SANTANDER BRASIL S/A R\$ 1.180.000,00; BENITES & CERQUEIRA LTDA R\$ 1.482,50; BENO CARLOS ROSINSK R\$ 2.000,00; BETUNEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CANOAS R\$ 108.154,45; BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MONTENEGRO R\$ 201.391,34; BIVEL VEICULOS LTDA FILIAL NOVAARAÇA R\$ 2.709,36; CAPRARA & ROESCH ADVOGADOS S/S R\$ 404.734,82; CAZADONA DOS ROLAMENTOS LTDA R\$ 2.277,03; CELSO LAVRATTI R\$ 84.400,00; CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA R\$ 10.135,53; CENTRO DE TECNOLOGIA DE CONSTR R\$ 10.295,22; CIA JORNALISTICA J C JARROS R\$ 4.559,28; CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA R\$ 29.428,23; CIM CONSULTORIA IMOBILIARIA R\$ 36.947,81; CLARICE MARIA BIASI MOSSI R\$ 550,00; COMERCIAL GUIGO LTDA R\$ 707,71; COM.L DE EXTINTORES PASSO FUNDO LTDA R\$ 3.656,53; CONSORCIO CC / CSL - CAMAPUÁ R\$ 1.015.000,00; CONSORCIO CR/CSL BAHIA R\$ 236.515,59; CONSTER CONSTRUÇOES LTDA R\$ 449.353,68; CONSTRUÇÕES MEDIANEIRA LTDA R\$ 15.343,80; CONSTRUMAQ COM DE TRATORES E M R\$ 750,00; CORONETTI E LOVATTO SERV DE ENGENHARIA LTDA R\$ 900,00; COTREL TERRAPLENAGEM E PAVIMEN R\$ 656,98; D2RS SERVICOS TECNICOS DE DESENHO LTDA R\$ 16.462,86; DALTRO CONTE & CIA LTDA R\$ 600,00; DALTRO CONTE & CIA LTDA R\$ 450,00; DARCI CENTOFANTE R\$ 2.800,00; D'AVILA & ROCHA SERV ADM INFORMAÇÕES CADASTRAIS R\$ 38.101,60; DECISIO CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA R\$ 27.493,44; DELCIDIA UGHINI CRUSIUS R\$ 8.334,36; DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM R\$ 3.523,31; DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL R\$ 2.260,01; DN PNEUS LTDA R\$ 5.934,08; DOBEL DIST DE DIARIO OFICIAL DE BRASILIA E ESTADOS R\$ 2.148,00; DUANA EQUIPAMENTOS R\$ 2.866,80; E3 LICITAÇÕES REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 2.632,26; EDER GYSI R\$ 2.230,00; EGAS COMERCIO DE PECAS LTDA R\$ 3.256,62; ELTON ABEL MEIRELES R\$ 615,00; ELZA PASSAMANI PACHECO R\$ 3.355,58; EMPREITEIRA DE PLANTIO CANAÃ LTDA R\$ 18.531,90; ERALDO DOMINGOS DA SILVA R\$ 7.500,00; ETAM TRANSPORTES LTDA R\$ 52.107,00; EXTINSEG EQUIP DE SEGURACA LTDA R\$ 920,00; EXTINTORES SEGURANCA ERECHIM LTDA R\$ 746,00; F. M. PNEUS LTDA R\$ 25.106,34; F. VACHILESKI & CIA LTDA R\$ 4.683,10; F.A.A.T R\$ 57.511,42; FAGANELLO JAPUR ADVOGADOS R\$ 9.850,00; FEPAM FUNDO EST PROTEÇÃO AMBIENTAL R\$ 12.938,31; FERREIRA E GARCIA SERVIÇO DE ZELADORIA LTDA R\$ 7.165,45; FLAMMA LUBRIFICANTES LTDA R\$ 1.428,20; FLAMMA LUBRIFICANTES LTDA R\$ 4.321,16; FOGLIATTO MERCADANTE E USZACKI LTDA R\$ 2.000,00; FORNAZIERI SERVICOS GERAIS LTDA R\$ 177.501,06; FRANCISCO BEZERRA DE ARAUJO R\$ 8.249,96; FUNDACAO DE APOIO A TECNOLOGIA E CIENCIA R\$ 2.730,25; GILMAR F L DIOTTO R\$ 755,57; GILMAR F L DIOTTO R\$ 611,80; GIOVANE GAZEN ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 11.500,00; GUINCHOS MARCON LTDA R\$ 15.708,02; H & M CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA - ME R\$ 38.745,44; HILDA TOGNON & CIA LTDA R\$ 633,00; IDELCINO NUNES GONÇALVES R\$ 1.500,00; IMOBILIARIA VIECELI LTDA R\$ 3.758,00; INCONFIDENCIA LOCADORA DE VEICULOS E MAO-DE-OBRA LTDA R\$ 19.138,21; IRINEU CARA & CIA LTDA R\$ 1.305,00; IVO VALENTE & FILHOS LTDA R\$ 1.149,95; JAEGER ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 67.626,08; JAQUELINE BUENO R\$ 1.500,00; JENUIR ANTONIO PERUZZOLO R\$ 11.960,00; JENY BARTMANN DONICHT R\$ 1.686,27; JENY BARTMANN DONICHT R\$ 4.500,00; JOSE DOSSA & CIA. LTDA. R\$ 480,00; JOSE MATIAS FARIAS DA SILVA R\$ 500,00; JOSIMAR FORCHESATTO R\$ 4.500,00; LEIDSON LUCAS DE ARAUJO - ME R\$ 78.056,49; LEODIMAR SIQUEIRA R\$ 1.570,00; LIVRARIA E EDITORA MAÇONICA LTDA R\$ 1.000,00; M. A. PEROSA & CIA LTDA R\$ 1.240,00; MAD PONTE PRETA LTDA R\$ 1.297,16; MADEIREIRA TARUMA LTDA. R\$ 326,70; MAIER PEDRO SOTILI R\$ 2.364,00; MARCELO ALEXANDRE DA ROCHA LEÃO R\$ 3.700,00; MARCIO PANISSON R\$ 125,05; MARCON & COLOMBO CONS E CONST LTDA R\$ 26.750,00; MARIA SILVIA PESCARELO R\$ 4.043,99; MECANICA AGRICOLA SPAGNOL LTDA R\$ 26.659,44; MECANICA IRMAOS MARCOLIN LTDA R\$ 389,63; METALURGICA DORR EIRELI R\$ 7.032,00; METALURGICA VALENTINI LTDA R\$ 540,00; MIGLIORINI E CIA LTDA R\$ 161,60; MINERACAO MONEGO LTDA R\$ 5.797,69; MINERACAO SÃO JOSÉ LTDA R\$ 13.500,00; MINERACAO VERA CRUZ LTDA. R\$ 625,54; MODELO PNEUS LTDA R\$ 7.944,72; MVX CONSULTORIA E ASSISTENCIA PERICIAL S/S R\$ 15.760,00; NELSON BRAMBATTI R\$ 3.150,00; NELSON BRAMBATTI R\$ 2.450,00; OLICE VITALINO SERRO R\$ 2.860,00; OLICE VITALINO SERRO R\$ 985,00; ONYXSEG COMERCIO DE EQUIP DE PROT INDIVIDUAL LTDA R\$ 2.259,90; ORLANDO SCHWABE R\$ 1.400,00; OSCAR GOMES NUNES ADVOGADOS AS R\$ 622,00; PAULO ROBERTO BARBOSA R\$ 6.000,00; PINGO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA R\$ 1.807,15; POTTENCIAL SEGURADORA SA R\$ 3.373,99; PREDIAL CONVENTOS LTDA R\$ 570,20; PREVENIR MEDICINA E SEG. DO TRABALHO R\$ 4.097,20; PROTEFIX PROTECAO E FIXACAO LT R\$ 269,75; RENTAL CAR LM LTDA R\$ 18.770,01; RENTAUTO LOCADORA DE VEICULOS SA R\$ 18.999,67; RENTSUL LOCADORA DE VEICULO LTDA R\$ 36.494,40; RETITURBO BOMBAS INJETORAS LTDA R\$ 9.878,15; RETRO ALFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA R\$ 595,00; RICARDO GIOVANI DA SILVA R\$ 528,66; ROSILENE TONATTO SPAZZINI R\$ 4.178,75; RUTZEN & MENKE ADVOCACIA R\$ 44.039,52; RUTZEN & MENKE ADVOCACIA R\$ 26.458,70; SICEPOT SIND INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA R\$ 14.808,64; SILVIO ANTONIO NARDI R\$ 2.765,22; SINDICATO DOS TRAB EM EMPRESA DA CONSTRUCAO PESADA R\$ 6.300,60; SPAGNOL & SBEGHEN LTDA R\$ 10.144,04; SUPERMERCADO SCOTTÁ LTDA R\$ 569,86; TANIAMAR TRANSPORTES LTDA R\$ 655,00; TECSUL INSPECAO VEICULAR LTDA R\$ 704,00; TELBRAS SINALIZACAO E SEGURANCA

LTDA R\$ 4.478,62; TICEL EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 1.140,50; TIM CELULAR S/A R\$ 855,24; TPB ENGENHEIROS ASSOCIADOS R\$ 146.848,78; TRANSPORTES FRAORE LTDA R\$ 1.440,00; TRANSPORTES JORDAN LTDA R\$ 4.705,15; TRANSPORTES RODOVIARIO TRANSMAR LTDA R\$ 820,24; UNISERV INFORMATICA LTDA R\$ 230,00; VALDERICO REBELATTO & CIA LTDA R\$ 2.223,00; VIVO S.A. R\$ 6.043,78; WILSON AQUILES ANTONIAZZI R\$ 11.500,00; CLASSE 4 - ME | EPP 13.825,65; ANDRÉ AGUIRE DA SILVA ME R\$ 900,00; CENTRO DE MANUTENCAO DE VEICULOS 324 LTDA ME R\$ 583,23; CLAUDEMIR BARBOSA-ME R\$ 980,00; EMANOEL CAMPOS DE ARAUJO - ME R\$ 563,00; EUCLIDES BALESTRIN - ME R\$ 1.888,40; FARDA 10 FARD.PROF.LTDA - ME R\$ 2.600,00; JOAO MARIO HOFFMANN - ME R\$ 600,00; JONATAN DA S LENCINA - ME R\$ 557,92; MEZZOMO CORRETORA DE SEGUROS E IMOVELS LTDA - ME R\$ 1.000,00; NORMA FRANZ CARNIEL - ME R\$ 1.074,50; TRANSPORTADORAARIVAN LTDA - ME R\$ 3.078,60; PORTO ALEGRE, 22 DE JULHO DE 2016 SOFIA COMPARSI LARANJA, ESCRIVÁ DESIGNADA. JUÍZA: GIOVANA FARENZENA.

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS – USUCAPÍÃO E ZORÁVIA BETIOL, PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL LINDEIRO, AO IMÓVEL USUCAPIENDO, ABAIXO DESCRITO, CUJO PARADEIRO É DESCONHECIDO E INCERTO. VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS COMARCA DE PORTO ALEGRE PRAZO DE: 30(TRINTA) DIAS. NATUREZA: USUCAPÍÃO PROCESSO: 001/1.14.0272440-4 (CNJ.:0342394-96.2014.8.21.0001). AUTOR: MARIA ZELIA PAZZETO. RÉU: ESPÓLIO DE DORALVO BASTOS CANTO. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: “UM TERRENO MATRICULADO SOB O Nº 79687, LOCALIZADO NA TRAVESSA IRMÃO PEDRO, Nº 12, QUARTEIRÃO FORMADO PELAS RUAS SILVÉRIO SOLTO, ALFREDO VARELLA, CÉSAR DE CASTRO E TRAVESSA IRMÃO PEDRO, BAIRRO TERESÓPOLIS, TERRENO ESTE ORIUNDO DO FRACIONAMENTO DO LOTE 25 DA QUADRA “N” MEDINDO 12,30M DE FRENTE, EM FORMA IRREGULAR, A TRAVESSA IRMÃO PEDRO, POR 6,25M NOS FUNDOS, ENTESANDO COM O LOTE Nº 24, MEDINDO DE FRENTE A FUNDOS DE UM LADO, 25,15M, ENTESANDO COM OS TERRENOS DAS MATRÍCULAS NºS 79.685 E 79.686, E DE FRENTE AOS FUNDOS, DO OUTRO LADO MEDE 18,00 ENTESANDO O LOTE Nº 01 DA QUADRA “N”. ESTE TERRENO TEM ÁREA APROXIMADAMENTE DE 157,34M²”. PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). PORTO ALEGRE, 10 DE MAIO DE 2016. SERVIDOR: HÉLIO DOS SANTOS. JUÍZ: ANTONIO C.A. NASCIMENTO E SILVA.

EDITAL DE CITAÇÃO – AÇÃO DE FAMÍLIA 1ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE PORTO ALEGRE. PRAZO DE: 20 DIAS (VINTE DIAS) DIAS. NATUREZA: GUARDA PROCESSO: 001/1.13.0247604-2 (CNJ.:0286436-62.2013.8.21.0001). AUTOR: CELOY ALMEIDA DOS REIS. RÉU: CINTIA APARECIDA DOS REIS LISBOA E OUTROS. OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDA CINTIA APARECIDA DOS REIS LISBOA PARA SE DEFENDER NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, PERMANECENDO CIENTE DE QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÃO PRESUMIDAS VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELA PARTE AUTORA, NAQUILO QUE VERSAREM SOBRE DIREITOS DISPONÍVEIS, BEM COMO SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. PORTO ALEGRE, 29 DE JULHO DE 2016. SERVIDOR: ANDREA S. KLAUS, ESCRIVÁ. JUÍZ: MARIA INÉS CLARAZ DE SOUZA LINCK.

EDITAL DE INTERDIÇÃO – AJG VARA DE CURATELAS COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 001/1.14.0285597-5 (CNJ.:0011305-73.2014.8.21.6001). REQUERENTE: DORECI DA SILVA BITTENCOURT. REQUERIDO: ABILENE DA SILVA BITTENCOURT. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DA REQUERIDA: ABILENE DA SILVA BITTENCOURT, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 27/05/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: NÃO HÁ. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID F71.0. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): DORECI DA SILVA BITENCOURT. PORTO ALEGRE, 01 DE AGOSTO DE 2016. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUÍZ: DULCE ANA GOMES OPPITZ.

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE CURATELAS COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 001/1.15.0197770-0

(CNJ.:0287802-68.2015.8.21.0001). REQUERENTE: VERA LUCIA MACHADO VIEIRA. REQUERIDO: CARLOS LEANDRO MACHADO DA LUZ. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): CARLOS LEANDRO MACHADO DA LUZ, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 06/06/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: PARCIAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID F71 . PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): VERA LUCIA MACHADO VIEIRA. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PORTO ALEGRE, 02 DE AGOSTO DE 2016. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUÍZ: DULCE ANA GOMES OPPITZ.

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE CURATELAS COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR PROCESSO: 001/1.15.0047288-4 (CNJ.:0002329-15.2015.8.21.2001). REQUERENTE: ILZA MARIA GUILARDI. REQUERIDO: ARIÉLI GUILARDI AGUIRRE. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ARIÉLI GUILARDI AGUIRRE, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 07/06/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID F71. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): ILZA MARIA GUILARDI. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PORTO ALEGRE, 02 DE AGOSTO DE 2016. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUÍZ: DULCE ANA GOMES OPPITZ.

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE CURATELAS COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 001/1.12.0182764-8 (CNJ.:0009105-64.2012.8.21.6001). REQUERENTE: ALBERTO CARLOS BUGLIONE. REQUERIDO: RICARDO BUGLIONE. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): RICARDO BUGLIONE, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 08/06/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID F70 E F29. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): ALBERTO CARLOS BUGLIONE E MARIA HELENA MACHADO FIORINI. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PORTO ALEGRE, 02 DE AGOSTO DE 2016. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUÍZ: DULCE ANA GOMES OPPITZ.

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE CURATELAS COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 001/1.14.0242490-7 (CNJ.:0009288-64.2014.8.21.6001). REQUERENTE: LIDIA LOPES ROCHA. REQUERIDO: HOMERO DOS SANTOS ROCHA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): HOMERO DOS SANTOS ROCHA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 07/06/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID G30.9 . PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): LIDIA LOPES ROCHA. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PORTO ALEGRE, 02 DE AGOSTO DE 2016. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUÍZ: DULCE ANA GOMES OPPITZ.

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE CURATELAS COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 001/1.15.0199049-8 (CNJ.:0289569-44.2015.8.21.0001). REQUERENTE: ELISÂNGELA OLIVEIRA DOS SANTOS. REQUERIDO: MAX WILLIAM OLIVEIRA RIBEIRO. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): MAX WILLIAM OLIVEIRA RIBEIRO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 10/06/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID F84. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): ELISÂNGELA OLIVEIRA DOS SANTOS. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PORTO ALEGRE, 02 DE AGOSTO DE 2016. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUÍZ: DULCE ANA GOMES OPPITZ.

EDITAL DE INTERDIÇÃO AJG VARA DE CURATELAS COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 001/1.09.0156657-1 (CNJ.:1566571-30.2009.8.21.4001). REQUERENTE: GENECI DE SOUZA BELINSKI. REQUERIDO: ARLEM OLIVEIRA CARVALHO. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO

REQUERIDO(A): ARLEM OLIVEIRA CARVALHO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 14/05/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID F20.0. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): GENECI DE SOUZA BELINSKI, CPF 764307900-53. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PORTO ALEGRE, 02 DE AGOSTO DE 2016. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUÍZA: DULCE ANA GOMES OPPITZ.

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE CURATELAS COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 001/1.13.0147063-6 (CNJ.:0018647-51.2013.8.21.3001). REQUERENTE: ELIZABETH CATHARINA KOVALSKI DA SILVA E OUTROS. REQUERIDO: MARIA KOVALSKI DA SILVA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): MARIA KOVALSKI DA SILVA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 13/06/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID10 F03. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): HELENA AMAR KOVALSKI DA SILVA MAROTZKY. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PORTO ALEGRE, 02 DE AGOSTO DE 2016. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUÍZ: DULCE ANA GOMES OPPITZ.

EDITAL DE INTERDIÇÃO - AJG VARA DE CURATELAS COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 001/1.15.0045267-0 (CNJ.:0002704-23.2015.8.21.3001). REQUERENTE: MARIA SALETE GONÇALVES DA SILVA. REQUERIDO: TELMO BUENO DA SILVA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): TELMO BUENO DA SILVA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 27/05/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: NÃO HÁ. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 G15, L10, J45.9, J41, L69, L11.0, R15, R32, L48, R47. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARIA SALETE GONÇALVES DA SILVA. PORTO ALEGRE, 02 DE AGOSTO DE 2016. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUÍZ: DULCE ANA GOMES OPPITZ.

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE CURATELAS COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 001/1.16.0008037-6 (CNJ.:0012371-75.2016.8.21.0001). REQUERENTE: ELBA BEATRIZ FIGUEIREDO DA SILVA. REQUERIDO: ELZA BERNADETE FIGUEIREDO DE FIGUEIREDO. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ELZA BERNADETE FIGUEIREDO DE FIGUEIREDO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 10/06/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID10 F25.2. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): ELZA BERNADETE FIGUEIREDO DE FIGUEIREDO. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PORTO ALEGRE, 02 DE AGOSTO DE 2016. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUÍZ: DULCE ANA GOMES OPPITZ.

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE CURATELAS COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: CURATELA PROCESSO: 001/1.15.0187781-0 (CNJ.:0272172-69.2015.8.21.0001). REQUERENTE: CLAUDIA REJANE DIAS LOURENÇO. REQUERIDO: TALLES WILLIAM DIAS DOS SANTOS. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): TALLES WILLIAM DIAS DOS SANTOS, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 10/06/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID10 F72.1. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): CLAUDIA REJANE DIAS LOURENÇO. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PORTO ALEGRE, 02 DE AGOSTO DE 2016. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUÍZ: DULCE ANA GOMES OPPITZ.

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE CURATELAS COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 001/1.14.0302829-0 (CNJ.:0384322-27.2014.8.21.0001). REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS. REQUERIDO: CLAUDINEI FIGUEIREDO MARIANO. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): CLAUDINEI FIGUEIREDO MARIANO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 10/06/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: